

EMPRESA DE CIMENTOS DE LEIRIA

S. A. R. L.

Rua do Cais de Santarém, 64

LISBOA

RELATÓRIO E CONTAS

(ante)
foi apresentada ao Chefe da
Secretaria de Câmaras, para
examinar e desolver

MARÇO DE 1958

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco a Assembleia Geral Ordinária para se reunir no próximo dia 29 do corrente, pelas 15 horas, na Sede da Empresa, com os seguintes fins:

- a) Discutir e votar o Relatório da Administração, Contas de Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício de 1957;
- b) Tomar conhecimento das nomeações realizadas no decorrer do Exercício para os Conselhos de Administração e Fiscal, ao abrigo do artigo 10.º dos Estatutos e do artigo 175.º do Código Comercial e deliberar sobre este assunto;
- c) Tomar conhecimento do pedido de demissão do Presidente da Assembleia Geral e prover por eleição ao preenchimento do respectivo cargo;
- d) Deliberar sobre uma proposta de substituição do Pacto Social.

Lisboa, 12 de Março de 1958.

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Fernando Cruz

RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES ACCIONISTAS

Assistiu-se durante o ano de 1957 a uma marcada intensificação do movimento tendente à criação do mercado único europeu. Passo decisivo nesse sentido foi o da formação, em Março, da Comunidade Económica Europeia que, englobando a França, Alemanha Ocidental, Itália, Bélgica e Luxemburgo, e, em condições especiais os seus territórios do ultramar, compreende uma população de 170 milhões de habitantes e detém $\frac{1}{3}$ do valor do comércio mundial.

Juntamente com a criação do Eurátomo e com o funcionamento desde 1953, com pleno êxito, da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, mostra este facto que se entrou decididamente no campo das aplicações práticas.

Que o nosso país não se pode alhear desse movimento, mostra o facto de 67 % das nossas importações e 60 % das exportações serem dirigidas de, ou para, os países que nele tomam parte.

As recentes medidas promulgadas que visam a supressão dos direitos aduaneiros entre as diversas províncias do nosso Ultramar, representam um facto decisivo para a realização do mercado único português e, não podem deixar de se relacionar com o aspecto geral da questão atrás enunciada.

Em face das profundas alterações na estrutura actual do mercado europeu que se prevêem para um futuro mais ou menos próximo, tem a indústria portuguesa, se quiser sobreviver e expandir-se, de realizar um sério esforço que lhe permita suportar o embate proveniente da activação da concorrência, e criar as condições necessárias para se poder manter em mercados consumidores notavelmente mais extensos.

Para isso exige-se uma política perseverante de investimentos que promovam o aumento dos níveis de produtividade já alcançados e o dimensionamento das unidades fabris a um nível europeu.

Foi dentro desta orientação que inaugurámos em Julho passado, na fábrica, um 4.º forno com a capacidade de 80 mil toneladas anuais.

Da intensificação da concorrência dos países da Europa Oriental e do Japão, resultou uma diminuição sensível nas exportações da Europa Ocidental. No entanto, devido à importância diminuta que o comércio internacional de cimento apresenta em relação à produção total não tem o facto atrás apontado impedido que a expansão da indústria se continue a processar a um nível superior ao do aumento médio da actividade industrial.

Seguindo a tendência geral observada no Ocidente europeu, assistiu-se em 1957 a uma diminuição das exportações portuguesas para o estrangeiro bem como das vendas para o Ultramar, pelo que as saídas totais de cimento metropolitano apresentam valores ligeiramente inferiores aos do ano transacto, não obstante o incremento verificado no consumo interno.

Embora com sacrifícios, temos vindo a manter as exportações para o estrangeiro, de forma a assegurar a continuidade do funcionamento fabril e a estabilização do pessoal, bem como a contribuir para a melhoria da balança de pagamentos do país. A consecução destes objectivos traduz-se naturalmente numa utilização da capacidade de laboração das nossas fábricas, que não pode ser interpretada pelas estatísticas como normal, pois frequentemente leva a prejuízos reais e portanto não serve para cálculo do grau de aproveitamento da capacidade de fabrico autorizada ou instalada.

Apesar dos maus vaticínios de alguns, a Siderurgia Nacional já no ano corrente firmou os contratos para o fornecimento de material para as suas instalações, prevendo-se para 1961 o início da laboração da indústria do aço em Portugal. É com regozijo que tal facto se aponta pois ele marca o fecho da fase preparatória de planeamento e estruturação, e o começo da realização prática do empreendimento, que apoiamos desde a primeira hora, nomeadamente com subscrição de capital.

Para a Empresa, este facto, bem como o início que se verificou dos trabalhos de ampliação das fábricas de cimento do Grupo, representa o começo da fase de aplicação maciça das disponibilidades de tesouraria prudentemente constituídas durante anos. Para reforço destas tem tratado o Conselho de Administração de realizar as diligências necessárias para a efectivação dos empréstimos autorizados pela Assembleia Geral Ordinária de 1957.

Não queremos terminar o Relatório sem deixar aqui expressa uma nota de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Amável Granger, que, desde os primeiros tempos da nossa fábrica lhe dedicou todo o seu interesse, capacidade e competência, contribuindo para que os seus produtos alcançassem a posição de relevo que hoje ocupam.

Dos resultados do Exercício foi apurado um lucro de Esc. 7.532.519\$26, valor para o qual propomos a seguinte aplicação :

Fundo de Reserva Legal	700.000\$00
Dividendos	6.600.000\$00
Conta Nova	232.519\$26

Resta-nos agradecer a cada um dos membros do Ex.^{mo} Conselho Fiscal, a atenção dispensada aos problemas da Empresa no ano findo, e a todo o pessoal, os esforços dispensados no sentido de assegurar a continuação da prosperidade da sua organização.

Lisboa, 10 de Março de 1958.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António de Sommer Champalimaud
José de Sommer Ribeiro
Gastão Benjamim Pinto
António Júdice Bustorff Silva

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

ACTIVO

Caixas	514.321	\$00
Cientes e Agentes	18.920.946	\$45
Devedores e Credores	139.327.321	\$73
Fornecedores	1.077.297	\$27
	159.325.565	\$45
Stocks e Aprovisionamentos	27.878.402	\$04
Consignações de Conta Própria	1.513.419	\$77
	29.391.821	\$81
Sacaria em Circulação	995.953	\$00
Papéis de Crédito e Cotas	190.699.671	\$13
Móveis e Utensílios	100	\$00
Instalações Fabris	92.496.389	\$51
	92.496.489	\$51
	473.423.821	\$90
Acções	200	\$00
Acções em Caução	1.000.000	\$00
Acções em Depósito	31.334.200	\$00
Contas de Regularização	53.665.368	\$00
	85.999.768	\$00

PASSIVO

Clientes e Agentes	43.334	\$56
Devedores e Credores	252.869.216	\$87
Fornecedores	4.578.135	\$92
Sacaria em Circulação	121.268	\$00
Dividendos	1.177.296	\$24
	258.789.251	\$59
Fundo de Amortização	80.000.000	\$00
Diferencial de Reintegração	3.000.000	\$00
	83.000.000	\$00
Fundo de Flutuação de Valores	3.000.000	\$00
Diferencial de Taras	14.802.051	\$05
	17.802.051	\$05
Capital	100.000.000	\$00
Fundo de Reserva Legal	6.300.000	\$00
	106.300.000	\$00
Ganhos e Perdas	7.532.519	\$26
	473.423.821	\$90
Accionistas	200	\$00
Credores por Acções em Caução	1.000.000	\$00
Credores por Acções em Depósito	31.334.200	\$00
Contas de Regularização	53.665.368	\$00
	85.999.768	\$00

CONTA DE GANHOS E PERDAS

ENCARGOS

Gastos Gerais	3.916.053	\$61
Conforme o preceituado no Art.º 18.º do Estatuto	721.408	\$70
Lucros Líquidos	7.532.519	\$26
	12.169.981	\$57
	12.169.981	\$57

RECEITAS

Saldo do Exercício de 1956	238.375	\$40
Lucros ilíquidos neste Exercício	11.931.606	\$17
	12.169.981	\$57
	12.169.981	\$57

Lisboa, 31 de Dezembro de 1957

Francisco Graça
CHEFE DA CONTABILIDADE.

António de Sommer Champalimaud
ADMINISTRADOR DELEGADO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACCIONISTAS:

Muito nos apraz salientar a rapidez com que se vai dando execução ao plano de aumento de produção referido pelo Conselho de Administração no seu relatório anterior e, ainda, à efectivação da nossa participação na Siderurgia.

Nos termos legais e estatutários, efectuámos durante o exercício o exame da escrituração e a conferência dos valores patrimoniais que encontrámos em boa e devida ordem.

É com profunda mágoa que o Conselho Fiscal regista o afastamento de um nome por todos querido e respeitado, que desde a fundação desta Empresa a ela tem andado ligado: Fernando Araújo de Sommer.

Em conformidade com o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório, Balanço e Contas relativos ao Exercício findo em 1957, merecem a vossa aprovação, pelo que propõe:

- 1.º) Que sejam aprovados o Relatório e Contas tal como são apresentados pelo Conselho de Administração.
- 2.º) Que aos lucros apurados seja dado o destino proposto pela Administração.
- 3.º) Que o Conselho de Administração seja louvado pela forma como se tem desempenhado da sua missão.
- 4.º) Que igualmente sejam louvados os Snrs. Eng.ºs Chefes de serviço e restante pessoal.

Lisboa, 12 de Março de 1958.

O CONSELHO FISCAL

Ruy de Andrade

Manuel Lucas de Sousa

José de Menezes Correia de Sá

EMPRESA DE CIMENTOS DE LEIRIA

S. A. R. L.

RUA DO CAIS DE SANTARÉM, 64 -- LISBOA

Ex.^{mo} Senhor